

09 de março de 2018.

Senhor Presidente,

vem solicitar que seja considerado em substituição das exigências para qualificação técnica, em referencia ao **Edital nº 026/2017**, serviços similares, conforme descrito abaixo:

No item 8.5.1 - O Edital exige que a empresa tenha executado:

- “Estação de tratamento de agua com volume de concreto mínimo de 100 metros cúbicos”, substituir por “Obras de média complexibilidade a exemplo de reservatório elevado, reservatório apoiado, estação de tratamento de esgoto, prédios multifamiliar, prédios públicos, entre outros, com volume de concreto armado mínimo de 100 metros cúbicos”
- “Adutora com tubos de PRFV ou ferro fundido com diâmetro igual ou superior a 300 milímetros, extensão mínima de 7.000,00 metros”, substituir por “Adutora com tubos de PRFV com diâmetro igual ou superior a 300 milímetros ou ferro fundido com diâmetro igual ou superior a 150 milímetros, extensão mínima de 7.000,00 metros”.

Atenciosamente,

Aracaju, 14 de março de 2018

CI nº 020/2018

De: GBP/3.0.08.00.01

Para: CPL/1.0.07.00.01

Ref.: Esclarecimento enviado pela empresa '

referente Edital nº 026/2017

Em resposta aos questionamentos da empresa com relação ao item 8.5.1 do Edital, temos a informar que Não aceitaremos qualquer alteração no EDITAL.

Atenciosamente,



Eng.º Aron Setton Filho
CREA 3252/D
Gestor - GBP/3.0.08.00.01